



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
E-mail: prefeituramsjcpi@gmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 402 DE 04 DE MAIO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a oficialização da nova versão fonográfica (registro de áudio) do Hino Oficial do Município de São João da Canabrava, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica oficialmente reconhecida e adotada a **versão revitalizada** do Hino Oficial do Município de São João da Canabrava, gravada em conformidade com as comemorações do 38º aniversário do município.

Art. 2º – A revitalização objeto desta Lei compreende a atualização do registro fonográfico para os estilos **coral e sinfônico**, com arranjos do Maestro Aurélio de Melo e execução pela Orquestra Sinfônica de Teresina.

Art. 3º – Ficam integralmente ratificadas a **letra e a melodia** originais estabelecidas pela Lei Municipal nº 263/2012 de 28 de março de 2012, de autoria do Professor José Antônio da Luz e coautoria do Professor Cláudio Roberto Borges de Sousa, não sofrendo estas qualquer alteração em seu conteúdo literário ou musical original.

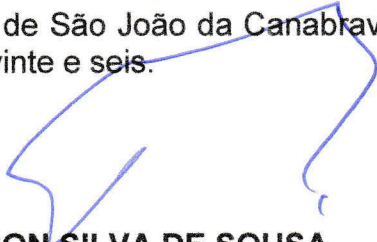
Art. 4º – A nova versão fonográfica passará a ser o áudio padrão a ser executado em:

1. Solenidades e eventos oficiais do Poder Executivo e Legislativo;
2. Celebrações cívicas nas instituições de ensino das redes pública e privada do município;
3. Abertura de eventos esportivos e culturais apoiados pelo Poder Público.

Art. 5º – O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, lazer e Turismo ficará responsável pelo arquivamento da matriz digital em alta definição (Master) e pela distribuição das cópias oficiais às repartições públicas.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-PI, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.


ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
E-mail: prefeituramsicpi@gmail.com

Numerada, registrada e Publicada, pela Secretaria Municipal de Administração, no Átrio da Prefeitura Municipal e Diário Oficial dos Municípios na Capital do Estado na data supra.

JOSÉ GREGÓRIO DE SOUSA
Secretário Municipal de Planej. e Adm. Geral